



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 122/2022

Coronel Vivida, 11 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, o **cancelamento** do Contrato **22/2018**, Pregão Presencial **09/2018 – item 12**, Linha Limeira, Araçá até a Escola Vista Alegre.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

Termo de rescisão parcial ao Contrato nº 22/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa DE PAULA E CALZA LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, com sede Rua Iguaçu, 75 – Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Valdir de Paula**, portador do CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG sob o nº 3.617.785-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo de rescisão parcial, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, fica de comum acordo entre as partes, rescindido o seguinte itinerário:

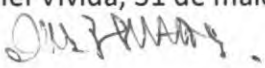
LOTE	ITEM	SALDO	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	125	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DO LIMEIRA, ARACA, PROPRIEDADE DO ALCEU CAMPOS, ALUCEIA, MATEUS ANDRADE, PROPRIEDADE NELSON BODANESE, MARIZETE, MAXIMINO DALLA MARIA, ADAO PINHEIRO, MEZZOMO, CLAUDOMIRO MALAGI, VERENICE DE LIMA, VERILDO MALAGI, ATE ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE E COLEGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO, TURNO MANHA, MEIO DIA E TARDE, VAN OU MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 16 PASSAGEIROS, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 126 KM DIARIO	493,32	61.665,00

Fica reduzido o valor total de R\$ 61.665,00 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), passando o valor total estimado do contrato a ser de R\$ 559.057,41 (quinhentos e cinquenta e nove mil cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 22/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.


.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


.....
José Valdir de Paula
De Paula e Calza Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Aditivo nº 05 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 07/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo ônibus VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR, placa RHY2B92, a partir de 01 de junho de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022. Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.300,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Termo de Rescisão Parcial – Contrato nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.490.869/0001-90. Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, fica de comum acordo entre as partes, fica rescindido o itinerário Lote 1 item 12. Fica reduzido o valor total de R\$ 61.665,00, passando o valor total estimado do contrato a ser de R\$ 559.057,41. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior, fica aumentada a meta física, objeto deste aditamento.

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	07	CONTRATADA	CNPJ Nº	QTD AUMENTADA	VALOR EM R\$
20/2018		ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65	06	8.011,98
23/2018		G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50	10	4.024,80
24/2018		JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	17	8.484,19
25/2018		BONASSI & TASCA - TRANSPORTES LTDA	04.740.339/0001-85	6	5.233,62
27/2018		SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	26	11.177,64
28/2018		VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	6	2.004,96
ADITIVO Nº CONTRATO Nº	08	CONTRATADA	CNPJ Nº	QTD AUMENTADA	VALOR EM R\$
21/2018		JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	16	7.988,96
22/2018		DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	06	4.331,04

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador: B58EEAAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18452/2022

DECRETO Nº 18452/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 722.995,88 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 722.995,88 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
710	00509-Gerenciamento do Trânsito	101.700,00